

PORTARIA N.º 132, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 882, em 19/04/2016, assinado pelo servidor Herton Schneider,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 18 de abril de 2016, o servidor **Herton Schneider**, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, para o qual está Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 27 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município